

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 42/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 23/2015 - CRO
--	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
-----------------	--

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MOGI MIRIM
---------------------	---

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Município de Mogi Mirim, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, através do Ofício SAAE nº 088/2015.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atender aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, nossa entidade tem por objetivo realizar a gestão associada dos serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados.

2. MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

O Município de Mogi Mirim é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 5.030/2010. Com isso o município delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ a competência para o exercício das atividades de regulação econômica e

fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive para fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados.

Através das Portarias nº 062, de 27/01/2012, e nº 486, de 08/05/2013, o município de Mogi Mirim criou e nomeou os membros do Conselho de Regulação e Controle Social, em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

Em atendimento à Lei federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Mogi Mirim instituiu o controle social preconizado legislação federal através do seu Conselho de Regulação e Controle Social, instituído por Decreto Municipal e com seus membros nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

III. DA SOLICITAÇÃO

O Município de Mogi Mirim, através do Ofício SAAE nº 088/2015, de 16/04/2015, submeteu à análise da ARES-PCJ, solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Para tanto, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20/2013, encaminhou os documentos e informações necessárias para os estudos relativos ao reajuste tarifário, notadamente com base nas seguintes premissas:

- ✓ As principais despesas da autarquia sofreram reajustes muito acima dos índices inflacionários oficiais e o faturamento caiu em virtude do período de estiagem;
- ✓ As resoluções homologatórias da ANEEL nº 1.778 e nº 1.858/2014 incrementaram reajustes de 35,18% e 24,2%, respectivamente, acumulando **67,90%** de reajuste;
- ✓ Em março de 2015, a ARES-PCJ autorizou o reajuste contratual da concessionária que opera o serviço de esgotamento sanitário (SESAMM) em **9,59%**, conforme previsão na cláusula X desse instrumento;
- ✓ A autarquia realizou investimentos com recursos próprios de **R\$ 985.173,00**, sendo que compõem esse montante:
 - a contratação do projeto executivo da ampliação da ETA;
 - projeto executivo da contratação do novo reservatório de três milhões de litros;
 - projeto executivo da nova adutora de água bruta;
 - equipamentos de informática.

Além disso, foram recuperados também 02 (dois) reservatórios de água (Cálice e Praça das Neves) e adquiridos 03 (três) veículos novos para a frota.

Para o esgotamento sanitário, foram investidos recursos em projetos executivos para os distritos Martim Francisco e Luiz Torrani;

- ✓ Para o exercício atual, são estimados investimentos da ordem de R\$ **1.005.452,70**, a saber:

- Investimentos em abastecimento de água

- Construção de galpão para armazenamento de peças e matérias – R\$ 42.300,00;
- Pintura anticorrosiva nas 03 travessias de água bruta – R\$ 183.996,00;
- Contrapartida de 10% para o financiamento pelo PAC de nova adutora de água bruta – R\$ 471.856,64;

- Investimentos em esgotamento sanitário

- Interligação de duas redes de esgoto e emissário final da ETE Mogi Mirim, nas ruas Raphael Bella e Humberto Fritela – R\$ 257.566,41;
- Execução de rede coletora de esgotos na Avenida Adib Chalib, para interligação no emissário da ETE Mogi Mirim – R\$ 49.743,65.

Assim, (ainda de acordo com o ofício SAAE 088/2015) pela aplicação da Fórmula Paramétrica para o cálculo do custo Médio Atual e Tarifa Média Atual, o SAAE chegou ao reajuste de **11,91%**, valor necessário para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da autarquia. Esse valor não contempla os investimentos de **R\$ 1.005.452,70**, que inseridos na fórmula, demonstram a necessidade de reajuste de **15,38%**.

A avaliação da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto leva em conta dois fundamentos: análise técnica da qualidade da prestação dos serviços e análise contábil e financeira do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. COBERTURA DOS SERVIÇOS

1.1. Abastecimento de Água

O município de Mogi Mirim apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de aproximadamente **471** km de redes de distribuição, **20** reservatórios e aproximadamente **32.112** ligações e **34.592** economias de água ativas, conforme autodeclaração prestada em março de 2015. A produção de água foi de **809.772** m³ em março de 2015, sendo que foi micromedido apenas **459.964** m³. De acordo com o comunicado interno do SAAE Mogi Mirim nº 18 de 13 de abril de 2015, o índice de cobertura de água tratada e distribuída é de **99,60%** e o índice de perdas totais de água (físicas e econômicas) é de **45%**.

1.2. Coleta de Esgoto Sanitário

De acordo com mesmo comunicado, o município de Mogi Mirim apresenta cobertura de **93,19%** de coleta de esgoto, contando com **30.536** ligações e **32.946** economias ativas de

esgoto em **385 km** de rede de esgotos. O volume do valor micromedido de coleta de esgoto foi de **406.921** (volume macromedido de chegada a ETE). Já a cobertura de esgoto, considerada aqui como a relação do número total de ligações de água pelo número de ligações de esgoto ativas, apresenta índice de **95,09%** de cobertura. Já o percentual do volume micromedido de esgoto pelo micromedido de água foi de **88,46%**, necessitando investir em coletores para a chegada do efluente a estação de tratamento desse volume remanescente.

1.3. Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Mogi Mirim possui 1 (uma) ETE em operação, responsável pelo tratamento, através do processo biológico por aeração, de cerca de **65%** dos esgotos gerados, com **93%** de eficiência no tratamento. A ETE opera atualmente com **150 L/s** e conta com 7 estações elevatórias. A previsão para o fim do plano (2023) é de tratar 330 L/s.

1.4. Planejamento

1.4.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim foi elaborado com recursos do Governo Estadual e encontra-se finalizado, com Audiência Pública realizada em **Maio/2014**. O plano foi aprovado pela **Lei complementar 286 de 15/06/2014**. De acordo com os requisitos mínimos estabelecidos para a elaboração de planos de saneamento, verifica-se que o **plano não possui indicadores de desempenho** incluídos, necessitando implementá-los em sua revisão. Na Tabela 1 é apresentado o montante de recursos a serem despendidos no curto prazo para execução do plano de saneamento.

Tabela 1 – Investimento previstos em água e esgoto no PMSB de Mogi Mirim no curto prazo (2014-2019)

INVESTIMENTOS PREVISTOS EM ÁGUA NO PMSB NO CURTO PRAZO (2014 – 2019)	
LOCAIS	CUSTO ESTIMADO
Captação	R\$ 185.000,00
Elevatória	R\$ 70.000,00
ETA	R\$ 10.284.838
Rede	R\$ 45.941.531,00
Reservação	R\$ 1.500.000,00
Outros	R\$ 850.000,00
TOTAL	R\$ 58.831.369,00

INVESTIMENTOS PREVISTOS EM ESGOTO NO PMSB NO CURTO PRAZO (2014 – 2019)	
LOCAIS	CUSTO ESTIMADO
Elevatória	R\$ 360.000,00
Redes	R\$ 21.228.069,00
ETE	R\$ 2.250.000,00
Outros	R\$ 180.000,00
TOTAL	R\$ 24.018.069,00

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim (2014)

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realizou em Mogi Mirim no período de maio de 2014 a janeiro de 2015 um total de **8 (oito) coletas básicas** (com 22 parâmetros analisados) e **1 (uma) coleta completa** (com análise de 92 parâmetros), cujos resultados não indicaram nenhum parâmetro em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

O comportamento dos principais parâmetros analisados em função dos limites normativos é apresentado nas Figuras 1 a 8 e na Tabela 2.

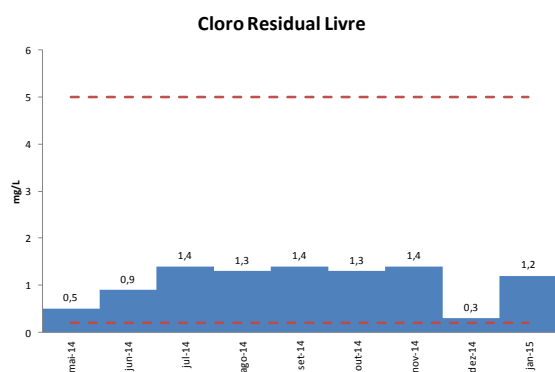


Figura 1 - Cloro Residual Livre (mg/L)

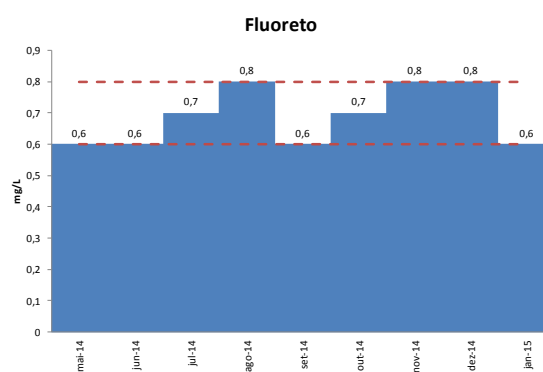


Figura 2 - Fluoreto (mg/L)

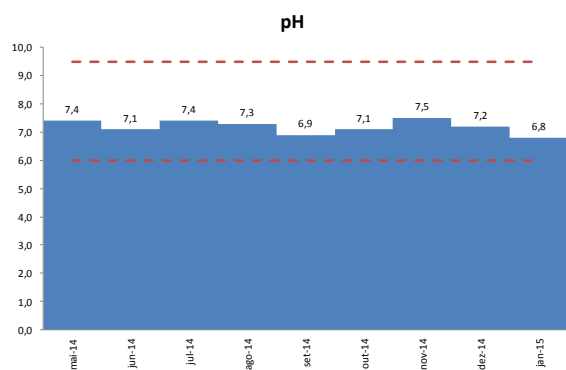


Figura 3 - pH

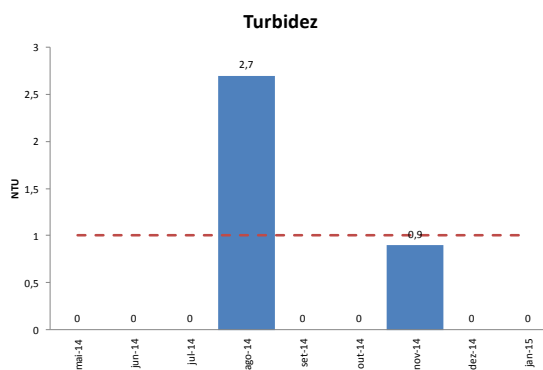


Figura 4 - Turbidez

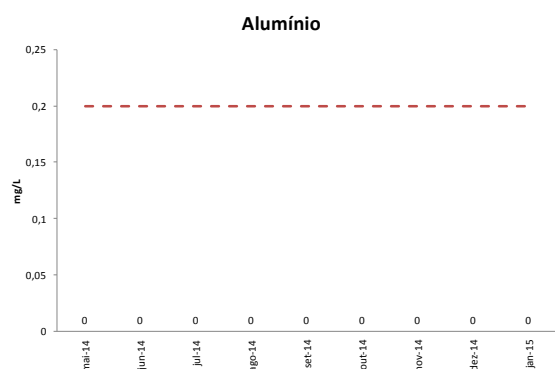


Figura 5 - Alumínio

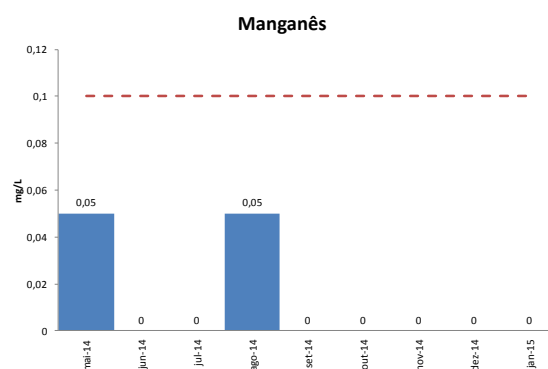


Figura 6 - Manganês (mg/L)

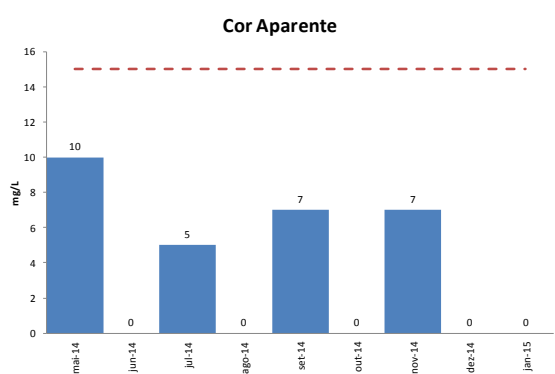


Figura 7 - Cor Aparente

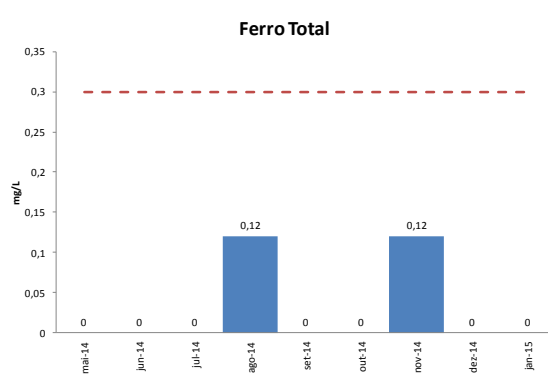


Figura 8 - Ferro Total (mg/L)

Tabela 2 - Parâmetros bacteriológicos

EXAMES MICROBIOLÓG.	VALOR DE REFERÊNCIA	06/05/2014	03/06/2014	01/07/2014	07/08/2014	04/09/2014	02/10/2014	06/11/2014	04/12/2014	08/01/2015
coliformes totais	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
coliformes termotolerantes	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

2.2. Registros de Ouvidoria

No período de referência do reajuste houve 1 (um) protocolo de ouvidoria, respondido satisfatoriamente pelo ouvidor da ARES-PCJ. Houve também a presença da ouvidoria itinerante no município. Na ocasião, percebeu-se que os questionamentos da população estavam relacionados à universalização do sistema, com um número considerável de pessoas questionando sobre a implantação de rede de água ou esgoto em seu bairro.

2.3 Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Mogi Mirim apontam valores superiores à média em todos os índices avaliados, conforme Figuras 10 a 12.

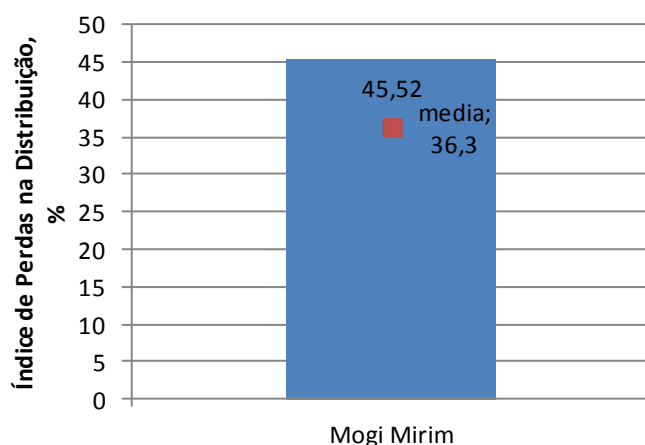


Figura 90 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

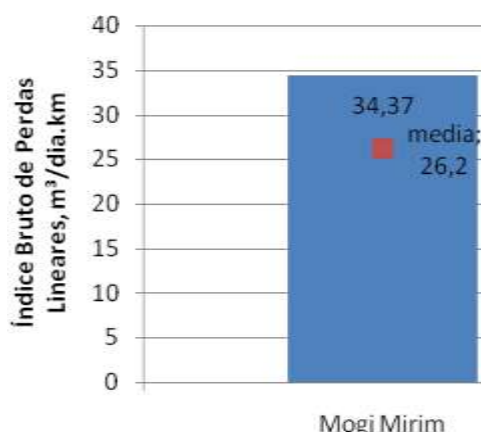


Figura 101 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

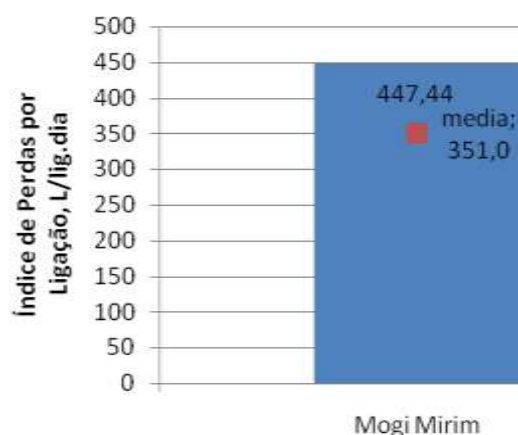


Figura 112 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

2.4. Perdas no sistema de abastecimento de água

A situação dos índices de perdas do município de Mogi Mirim aponta para a necessidade de investimentos e procedimentos de gestão no aumento da eficiência da distribuição de água pelo SAAE Mogi Mirim.

2.5. Indicadores de Desempenho

2.5.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do SAAE Mogi Mirim realizada em Março/2013 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Mogi Mirim.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de **reservação de água de 12,29 horas** (Figura 13), cerca de **8% superior** a média dos municípios associados à ARES-PCJ, demonstrando vantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

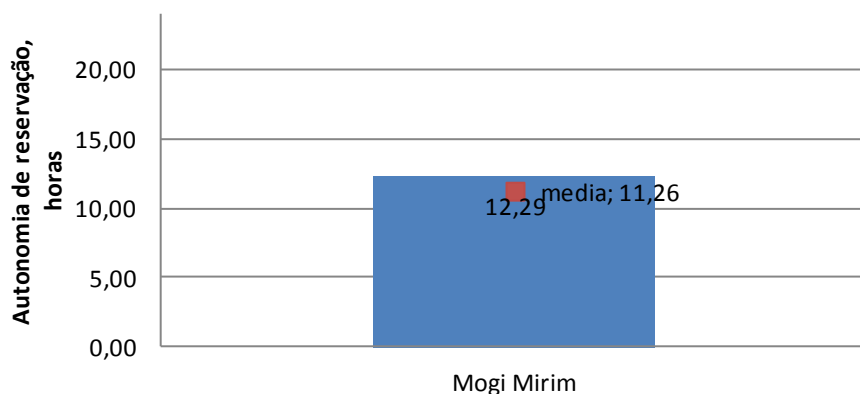


Figura 123 - Autonomia de reservação (horas)

A Figura 14 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Mogi Mirim **5% superior** à média dos municípios associados à ARES-PCJ.

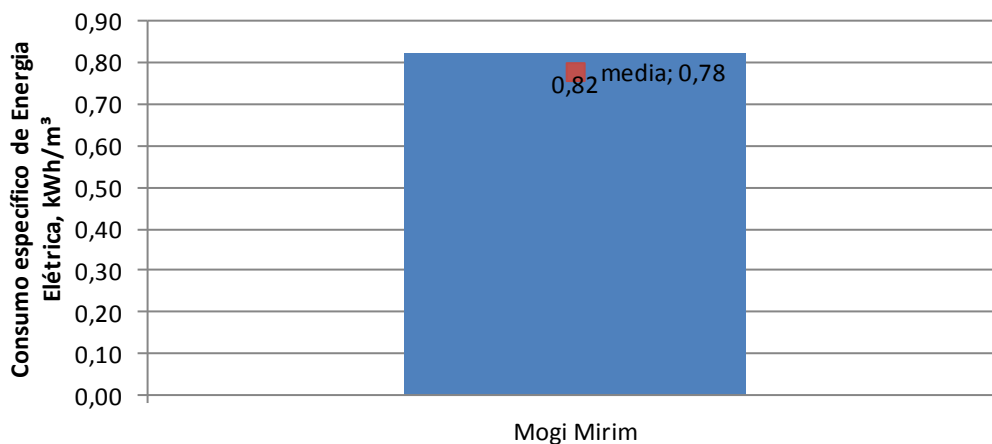


Figura 134 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

A Figura 15 apresenta, em comparação com dados do Sistema Nacional de Informação do Setor Saneamento – SNIS, ano base 2013, a evolução da extensão de redes de água por ligação no município de Mogi Mirim que, em **declínio**, indica que houve uma **proporção maior de conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes**.

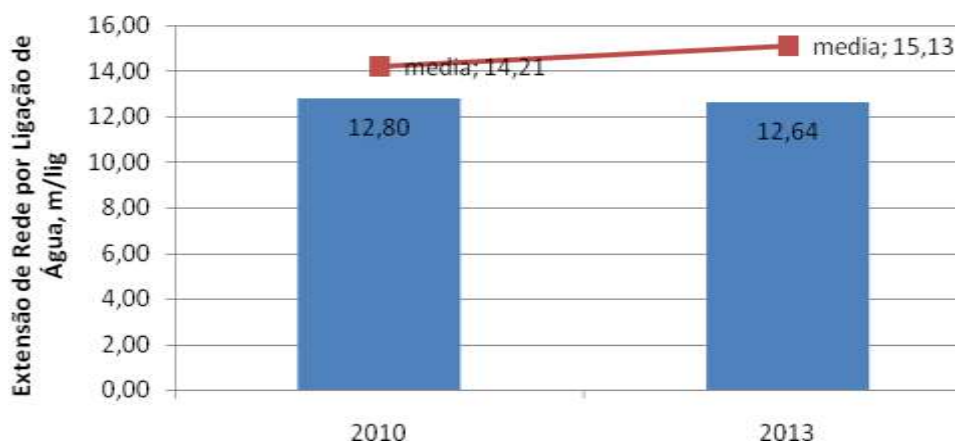


Figura 145 - Extensão de rede de água por ligação (m/ligação)

Em relação ao esgotamento sanitário, Mogi Mirim apresenta **um consumo específico de energia elétrica no esgotamento sanitário 87% inferior à média** dos municípios associados à ARES-PCJ conforme ilustra a Figura 16, em consonância com os princípios de eficiência preconizados pela Lei de Saneamento Básico, mas **também explicado pelas características topográfico favoráveis ao escoamento do esgoto por gravidade**, como salientado no plano de saneamento do município (pg. 315).

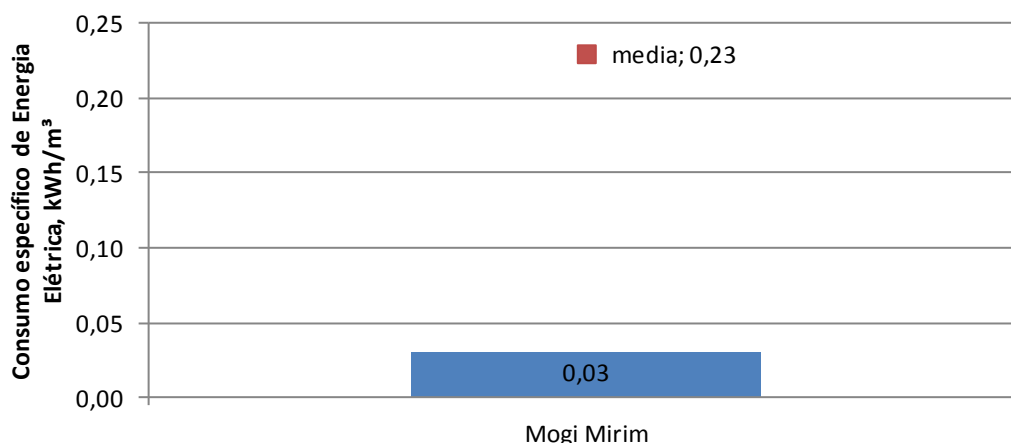


Figura 156 - Consumo de energia elétrica no esgotamento sanitário (kWh/m³)

A Figura 17 apresenta, também em comparação com dados do SNIS 2013, a evolução da extensão de redes de esgoto em **ascensão**, indicando uma **proporção menor de conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes**. Observa-se que o atendimento à população é de apenas 65%, o que explicita a necessidade de construção de redes para a universalização do sistema.

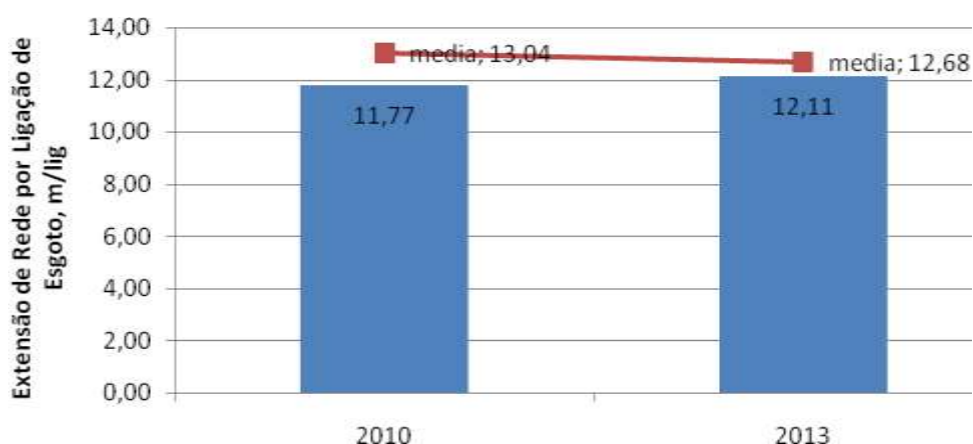


Figura 17 - Extensão de rede de esgoto por ligação (m/ligação)

2.5.2. Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, possui uma Câmara Técnica de avaliação de Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e que selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviço, conforme ilustram as Figuras 18 a 29.

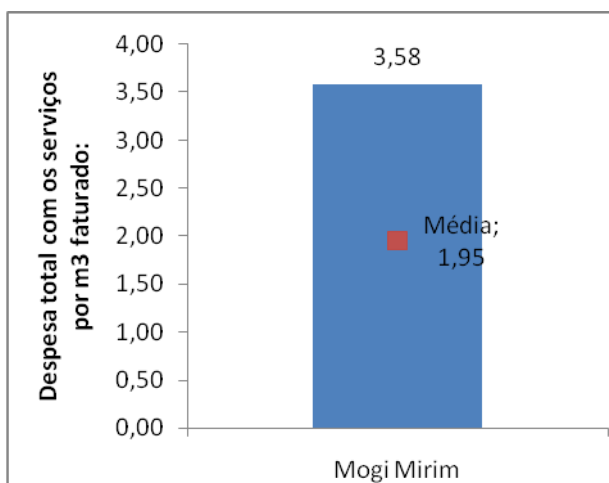


Figura 168- Despesa total por m³ faturado (SNIS 2013)

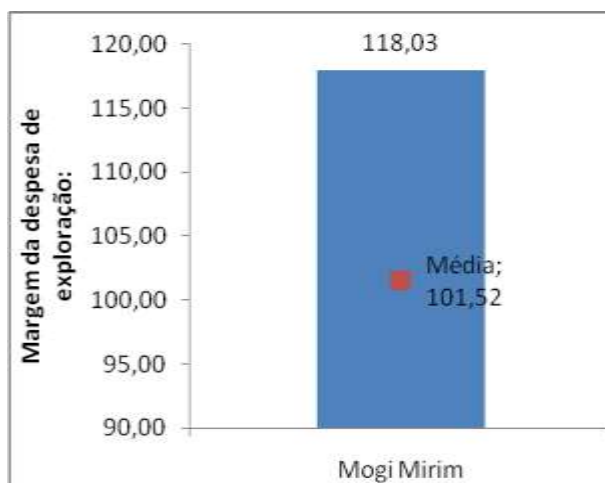


Figura 19 - Margem da despesa de exploração (SNIS 2013)

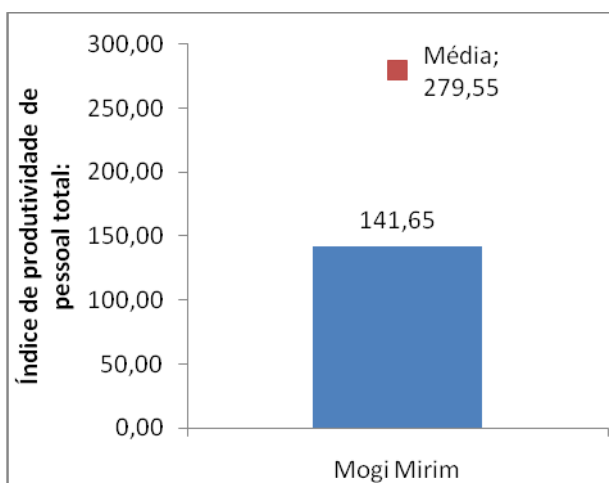


Figura 20 - Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2013)

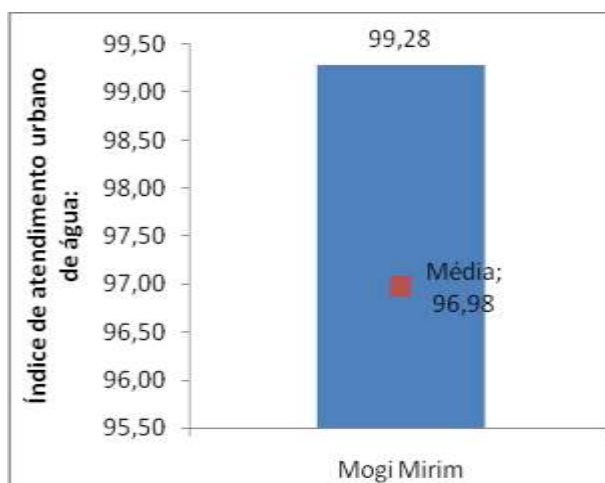


Figura 21 - Cobertura urbana de água (SNIS 2013)

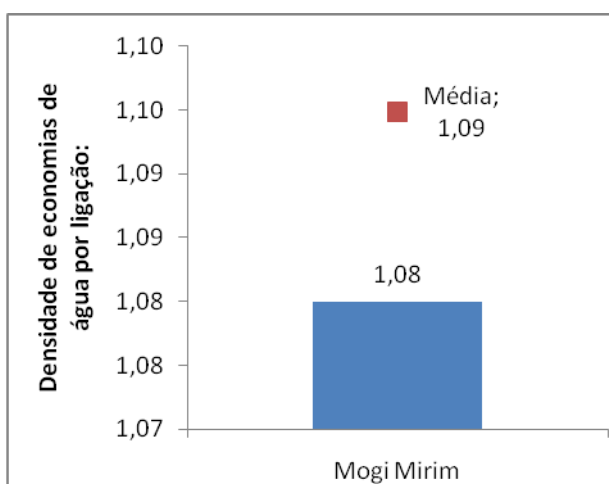


Figura 22 - Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2013)

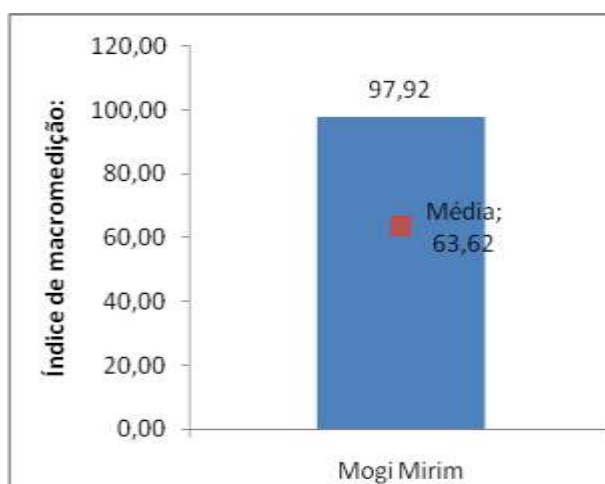


Figura 23 - Índice de macromedição (SNIS 2013)

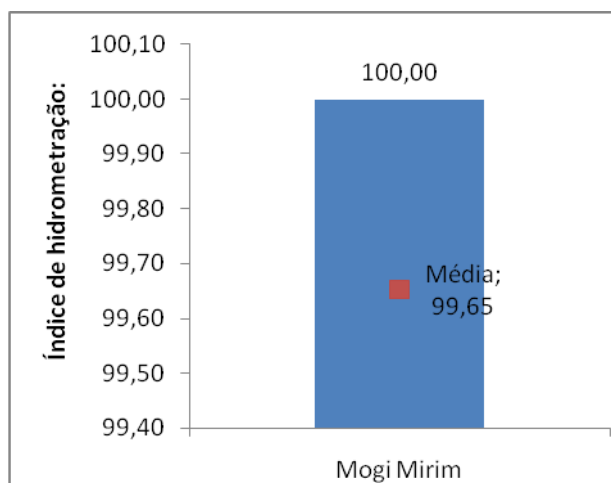


Figura 24 - Índice de micromedicação (SNIS 2013)

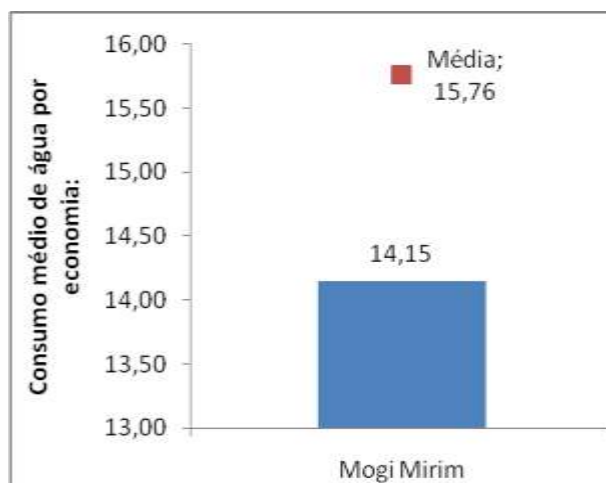


Figura 25 - Consumo médio de água por economia (SNIS 2013)

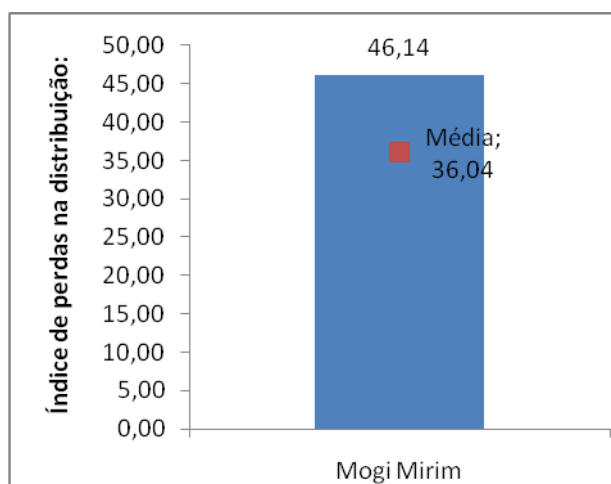


Figura 26 - Índice de perdas na distribuição – IPD (SNIS 2013)

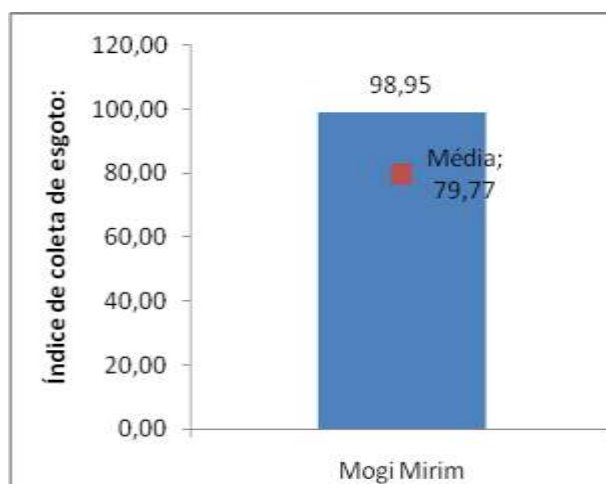


Figura 177 - Cobertura da coleta de esgoto (SNIS 2013)

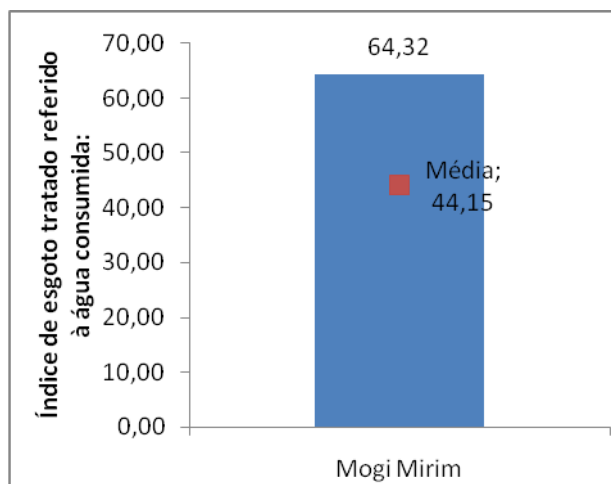


Figura 28 - Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (SNIS 2013)

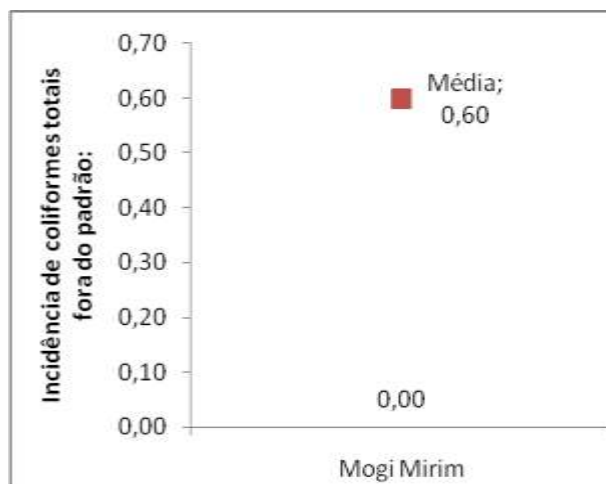


Figura 29 - Índice de coliformes totais fora do padrão (SNIS 2013)

A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos:

- **Acima da média:** Despesa total por m³ faturado; Índice de Macromedição; Índice de Micromedição; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de Perdas na Distribuição; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida; Cobertura urbana de água.
- **Abaixo da média:** Índice de Produtividade de Pessoal; Margem da despesa de exploração; Índice de coliformes totais fora do padrão; Consumo Médio por economia; Densidade de economias de água por ligação.

Portanto, o município de Mogi mirim apresenta **desvantagens** com relação à média dos demais municípios associados a ARES-PCJ nos seguintes indicadores: **Despesa total por m³ faturado; Índice de Perdas na Distribuição.**

V. DA ANÁLISE ECONÔMICA

O SAAE Mogi Mirim é responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água potável e, no caso do esgotamento sanitário, diante do contrato de parceria público-privada firmado com a SESAMM, é interveniente-gestor.

Conforme relatório do IBGE a população do município, estimada em 2014, é de 91.027 habitantes. Foi informado pela Divisão em Gestão Administrativa que o SAAE possui 186 servidores ativos e 07 servidores cedidos.

Também foi informado que o índice de água tratada e distribuída é de 99,60%, o índice de coleta e afastamento de esgotos é de 93,19%, o índice de tratamento de esgotos é de 65% e o índice de perdas totais de água é de 45%.

ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste foi realizado conforme Resolução ARES-PCJ n° 56, de 18 de junho de 2014. Na ocasião foi concedido ao SAAE um reajuste de 6,00% (seis por cento), a partir do mês de julho de 2014, nas tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços.

INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado no período de junho/2014 até abril/2015 foi de 7,68%.

INVESTIMENTOS

Os investimentos informados pelo prestador foram no valor de R\$ 20.357.736,01, a começar a partir do mês de agosto de 2015:

INVESTIMENTO	VALOR
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	8.478.563,41
TRABALHO SÓCIO AMBIENTAL	590.000,00
AMPLIAÇÃO DA ETA I	6.864.857,99
SISTEMA DE TRATAMENTO DO LODO DA ETA	2.641.782,62
RESERVATORIO	1.782.531,99
TOTAL	20.357.736,01

Os investimentos para os próximos 12 meses, cf. relatório técnico é de R\$ 1.005.452,70.

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS

Com base nos documentos segue análise da execução orçamentária e contábil.

ORÇAMENTO 2015

RECEITAS

RECEITAS	PREVISTAS		VARIAÇÃO	REALIZADAS		VARIAÇÃO
	2014	2015		2014	ATÉ MARÇO 2015	
RECEITAS CORRENTES	28.300.000,00	31.978.000,00	13,00%	29.739.021,79	7.260.445,55	-75,59%
RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00	350.000,00	105,88%	328.993,70	52.302,78	-84,10%
RECEITA DE SERVIÇOS	24.820.000,00	28.077.000,00	13,12%	26.885.934,07	5.775.574,52	-78,52%
SERV. CAP, ADUÇÃO, TRAT., RES., E DIST. ÁGUA	12.220.000,00	13.710.000,00	12,19%	13.096.769,20	2.932.356,70	-77,61%
SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT., E DEST. ESGOTO	12.030.000,00	13.560.000,00	12,72%	12.988.202,24	2.697.096,72	-79,23%
OUTROS SERVIÇOS	570.000,00	807.000,00	41,58%	800.962,63	146.121,10	-81,76%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.310.000,00	3.551.000,00	7,28%	2.524.094,02	1.432.568,25	-43,24%
RECEITAS DE CAPITAL	24.874.000,00	23.080.000,00	-7,21%	667.071,80	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.045.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS				106.037,00		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	24.874.000,00	13.035.000,00	-47,60%	561.034,80		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000.000,00	3.192.000,00	6,40%	713.345,63	687.086,90	-3,68%
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇ.	2.910.000,00	3.192.000,00	9,69%	545.169,84	685.543,20	25,75%
OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇ.	90.000,00			168.175,79	1.543,70	-99,08%
TOTAL DAS RECEITAS	56.174.000,00	58.250.000,00	3,70%	31.119.439,22	7.947.532,45	-74,46%

Das receitas correntes previstas para o ano de 2014, foram arrecadadas a mais 5,08%, com destaque para as receitas patrimoniais que foram 93,52%, receitas de outros serviços 40,52%, e havendo uma queda na arrecadação de outras receitas correntes de 23,74%.

Das receitas de capital previstas de R\$ 24.874.000,00, foram arrecadados R\$ 667.071,80.

Já para as receitas Intra-orçamentárias foram previstos R\$ 3.000.000,00 e arrecadou-se R\$ 713.345,63.

Do total de receitas previstas para 2014, foram arrecadadas apenas 55,40%, sendo as principais responsáveis por influências nesta arrecadação às receitas de capital e as receitas intra-orçamentárias.

Em 2015 foram previstas 3,70% de arrecadação maior que a previsão do ano de 2014. Sendo que, para as receitas correntes foram previstos 13% a mais que a previsão das receitas correntes do ano anterior, e 7,52% maior que a arrecadação das receitas correntes do ano anterior.

DESPESAS

Segue comparativo das dotações:

DESPESAS	DOTAÇÃO - 2014	DOTAÇÃO - 2015	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	30.774.000,00	33.365.000,00	8,42%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000.000,00	12.023.000,00	9,30%
APOSENTADORIA, RES. REM. E REFORMAS	53.000,00	0,00	-100,00%
PENSÕES	29.000,00	107.000,00	268,97%
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	8.075.000,00	8.700.000,00	7,74%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.485.000,00	2.565.000,00	3,22%
SENTENÇAS JUDICIAIS	277.000,00	586.000,00	111,55%
INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	81.000,00	65.000,00	-19,75%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.000,00	156.000,00	0,00%
JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	156.000,00	156.000,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.618.000,00	21.186.000,00	7,99%
MATERIAL DE CONSUMO	3.428.000,00	3.166.000,00	-7,64%
PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	16.000,00	45,45%
OUTRAS DESP. PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00	33.000,00	-17,50%
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	11.000,00	57,14%
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.692.000,00	17.350.000,00	10,57%
CONTRIBUIÇÕES	96.000,00	126.000,00	31,25%
OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	320.000,00	462.000,00	44,38%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	22.000,00	57,14%
DESPESAS DE CAPITAL	26.628.286,02	24.659.000,00	-7,40%
INVESTIMENTOS	26.628.286,02	24.659.000,00	-7,40%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		176.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	55.000,00	50.000,00	-9,09%
TOTAL DAS DESPESAS	57.457.286,02	58.250.000,00	1,38%

Do comparativo das dotações, em 2015 houve um aumento de 1,38% referente ao ano de 2014, observando uma queda de 7,40% nas despesas de capital, e um aumento de 8,42% nas despesas correntes.

Dotação com as despesas liquidadas

DESPESAS	2014		2015
	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	30.774.000,00	28.659.814,42	33.365.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000.000,00	10.925.346,98	12.023.000,00
APOSENTADORIA, RES. REM. E REFORMAS	53.000,00	52.770,85	0,00
PENSÕES	29.000,00	27.996,67	107.000,00
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	8.075.000,00	8.053.623,78	8.700.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.485.000,00	2.447.200,26	2.565.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	277.000,00	276.269,98	586.000,00
INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	81.000,00	67.485,44	65.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.000,00	132.485,48	156.000,00
JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	156.000,00	132.485,48	156.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.618.000,00	17.601.981,96	21.186.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.428.000,00	3.234.451,83	3.166.000,00
PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	5.019,94	16.000,00
OUTRAS DESP. PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00	39.296,29	33.000,00
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		11.000,00
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.692.000,00	13.904.076,06	17.350.000,00
CONTRIBUIÇÕES	96.000,00	95.648,30	126.000,00
OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	320.000,00	312.638,61	462.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	10.850,93	22.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.628.286,02	1.456.964,92	24.659.000,00
INVESTIMENTOS	26.628.286,02	1.456.964,92	24.659.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			176.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	55.000,00	41.937,77	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	57.457.286,02	30.158.717,11	58.250.000,00

Em 2014, foram empenhadas e liquidadas apenas 52% do total das despesas previstas para o ano, sendo que das despesas correntes foram previstas R\$ 30.774.000,00, e desembolso de R\$ 28.659.814,42, ou seja, 6,87% menor que a previsão. Quanto às despesas de capital foram previstas desembolsos de R\$ 26.628.286,02, e executou R\$ 1.456.964,92 (5,50%). Comparando as despesas previstas para 2015 com as executadas em 2014, verifica que houve um aumento de 93%. Sendo que deste aumento, as despesas correntes 16,42%, e o restante resultante da previsão dos investimentos não realizados em 2014.

Faturamento x Arrecadação

Comparativo de faturamento x arrecadação das receitas (últimos 7 meses do prestador):

Período	Faturamento	Arrecadação	Diferença (%)
set/14	2.318.346,43	2.217.192,04	4,56
out/14	2.468.250,34	2.337.222,72	5,61
nov/14	2.451.864,29	2.220.369,87	10,43
dez/14	2.393.518,43	2.206.197,57	8,49
jan/15	2.289.765,98	1.606.088,97	42,57
fev/15	2.592.502,93	1.589.046,16	63,15
mar/15	2.419.874,50	2.434.318,29	-0,59

Resumo dos valores referentes os últimos 12 meses (abril/2014 a março/2015):

Com base nos balancetes e demonstrativos contábeis, bem como relatórios enviados pelo prestador, foi possível apurar os seguintes dados:

Descrição	Abr/2014 a Mar/2015
1. Despesas de Exploração	29.630.388,87
1.1 Pessoal	11.003.390,12
1.2 Materiais	3.365.268,57
1.3 Serviços de Terceiros	11.488.894,20
1.4 Energia Elétrica	2.862.235,76
1.5 Outras	910.600,22
2. DAP	1.282.981,03
2.1 Depreciação	1.108.599,48
2.2 Amortização	174.381,55
2.3 Provisões	0,00
3. Investimentos Realizados	1.695.019,68
4. Receita Tarifária (Faturamento)	28.152.641,02
Água	15.491.421,12
Esgoto	12.661.219,90
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	25.635.555,03
Água	12.928.760,63
Esgoto	12.706.794,40
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	1.486.475,79
Capital	561.034,80
Intra-Orçamentária	925.440,99
7. Outras Receitas	3.642.244,14
patrimonial	314.075,99
outros serviços	767.208,86
outras receitas correntes	2.560.959,29
8. Volume Faturado (M³)	12.183.656
Água	6.407.014
Esgoto	5.776.642
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual	2,25
11. Tarifa Média Praticada	2,31
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-2,42

Comparando-se o custo médio atual com a tarifa média praticada, verifica-se que nos últimos 12 meses não houve defasagem tarifária.

CÁLCULOS DO REAJUSTE

Conforme já citado, o prestador solicitou o reajuste tarifário de 15,38% para as tarifas de água e esgoto, bem como para os demais serviços prestados pelo prestador.

Em análise às informações inicialmente apresentadas, do período de abril/2014 a março/2015, foram constatadas diferenças entre os dados apresentados pelo prestador e os

dados apurados pela contabilidade de acordo com os demonstrativos contábeis e relatórios solicitados ao prestador. Segue comparativo:

Discrição	Apresentado pelo prestador	Apurado pela contabilidade	Diferença (%)
1. Despesas de Exploração	30.377.076,00	29.630.388,87	-2,46
1.1 Pessoal	10.913.264,00	11.003.390,12	0,83
1.2 Materiais	3.290.026,00	3.365.268,57	2,29
1.3 Serviços de Terceiros	15.258.132,00	11.488.894,20	-24,70
1.4 Energia Elétrica	0,00	2.862.235,76	
1.5 Outras	915.654,00	910.600,22	-0,55
2. DAP	2.768.507,00	1.282.981,03	-53,66
2.1 Depreciação	2.608.654,00	1.108.599,48	-57,50
2.2 Amortização	159.853,00	174.381,55	9,09
2.3 Provisões	0,00	0,00	
3. Investimentos Realizados	1.678.214,00	1.695.019,68	1,00
4. Receita Tarifária (Faturamento)	30.193.553,00	28.152.641,02	-6,76
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	30.203.241,00	25.635.555,03	-15,12
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	0,00	1.486.475,79	
7. Outras Receitas	561.035,00	3.642.244,14	549,20
8. Volume Faturado (M³)	12.183.696,00	12.183.656,00	0,00
9. Remuneração do Prestador	1,00	1,00	0,00
10. Custo Médio Atual	2,81	2,25	-19,85
11. Tarifa Média Praticada	2,48	2,31	-6,79
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	13,48	-2,42	-117,99

Os dados inicialmente apresentados pelo prestador apresentavam uma defasagem tarifária de 13,48%.

Na apuração dos balanços e demonstrativos solicitados pelo prestador, verificou-se que os dados reais não apresentavam defasagem, e sim uma tarifa média praticada de R\$ 2,31, frente ao custo médio de R\$ 2,25.

Nos dados iniciais apresentados, não foi encaminhada a previsão orçamentária para os próximos 12 meses, que durante a análise do processo de reajuste tarifário, foi solicitado ao prestador.

De posse dos dados apurados pela contabilidade, e do orçamento apresentado pelo prestador, foi possível efetuar o seguinte comparativo:

Descrição	Abr/2014 a Mar/2015	Abr/2015 a Mar/2016	Diferença (%)
1. Despesas de Exploração	29.630.388,87	34.535.745,34	16,56
1.1 Pessoal	11.003.390,12	11.854.688,44	7,74
1.2 Materiais	3.365.268,57	3.568.593,21	6,04
1.3 Serviços de Terceiros	11.488.894,20	13.753.462,92	19,71
1.4 Energia Elétrica	2.862.235,76	4.520.657,63	57,94
1.5 Outras	910.600,22	838.343,14	-7,94
2. DAP	1.282.981,03	2.616.370,68	103,93
2.1 Depreciação	1.108.599,48	2.616.370,68	136,01
2.2 Amortização	174.381,55	0,00	-100,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	
3. Investimentos a Realizar	1.695.019,68	1.005.452,70	-40,68
4. Outras Receitas	3.642.244,14	1.133.066,28	-68,89
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	1.486.475,79	0,00	-100,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	-46.642,36	
fluxo de caixa		-2.346.053,42	
Saldo de Caixa		2.299.411,06	
7. Volume Faturado	12.183.656,00	12.183.656,00	0,00
Água	6.407.014,00	6.407.014,00	
Esgoto	5.776.642,00	5.776.642,00	
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00	0,00
9. Taxa de Desconto		0,00	
10. Faturamento Atual	28.152.641,02		

Em análise às contas apresentadas para os próximos 12 meses, a contabilidade apurou que:

- Houve baixa estimativa de outras receitas - item 4, com previsão de arrecadação de 68,89% menor que nos últimos 12 meses.

Nota-se que nas despesas de exploração apresentadas pelo prestador houve um aumento relevante nos itens: Energia elétrica (item 1.4); Serviços de terceiros (item 1.3) e Depreciação (item 2.1).

Verificando as informações recebidas conclui-se o real aumento da energia elétrica e da depreciação. Segue planilhas de comprovação:

Energia Elétrica

MÊS	2014	2015	DIFERENÇA (%)
JANEIRO	84.059,50	292.893,77	248,44
FEVEREIRO	200.184,53	309.172,93	54,44
MARÇO	179.220,93	313.974,82	75,19
ABRIL	172.874,46	347.048,27	100,75
MAIO	171.887,52	379.514,33	120,79
SUBTOTAL	808.226,94	1.642.604,12	103,24
JUNHO	192.388,18	0,00	
JULHO	178.770,31	0,00	
AGOSTO	180.742,52	0,00	
SETEMBRO	217.184,37	0,00	
OUTUBRO	276.518,03	0,00	
NOVEMBRO	281.075,42	0,00	
DEZEMBRO	274.753,43	0,00	
SUBTOTAL	1.601.432,26	0,00	
TOTAL	2.409.659,20	1.642.604,12	-31,83

O aumento dos valores de energia elétrica se deu em função dos grandes reajustes das tarifas que estão ocorrendo no setor elétrico brasileiro e pela implantação do sistema de bandeiras tarifárias.

Depreciação

ABR/2014 A MAR/2015		ABR/2015 a MAR/2016	
PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR
abr/14	50.103,62	abr/15	218.030,89
mai/14	50.106,13	mai/15	218.030,89
jun/14	50.262,80	jun/15	218.030,89
jul/14	50.327,65	jul/15	218.030,89
ago/14	50.375,24	ago/15	218.030,89
set/14	50.872,62	set/15	218.030,89
out/14	50.943,56	out/15	218.030,89
nov/14	50.975,41	nov/15	218.030,89
dez/14	50.979,87	dez/15	218.030,89
jan/15	217.827,49	jan/16	218.030,89
fev/15	217.872,26	fev/16	218.030,89
mar/15	217.952,83	mar/16	218.030,89
TOTAL	1.108.599,48	TOTAL	2.616.370,68

De acordo com os estudos apresentados pelo prestador, o valor a ser depreciado dos bens já existentes em seu patrimônio para os próximos 12 meses é de R\$ 2.616.370,68. Nota-se que houve um aumento da depreciação no período dos últimos 12 meses, pelo motivo do prestador desde janeiro de 2015 estar implantando a depreciação em seu sistema.

Com o orçamento apresentado pelo prestador, aplicando a fórmula paramétrica estudada pela ARES-PCJ, conclui-se que o reajuste necessário seria de:

11. Tarifa Média Necessária (R\$)	3,03
12. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,31
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	30,93

Entretanto, como havia alguns ajustes necessários, para cálculo da nova tarifa, a contabilidade em conjunto com o prestador definiu que:

- O valor das outras receitas - item 4, será igual ao do período anterior;
- Outros serviços de terceiros será igual ao valor do período anterior, somado ao aumento de despesa informado pelo contador Osiel, que é de R\$ 1.200.000,00 (referente ao aumento no pagamento para a SESAMM);
- Energia Elétrica será usada à média dos meses de abril e maio de 2015.

Segue cálculo abaixo utilizando a fórmula paramétrica estudada pela ARES-PCJ:

Descrição	Abr/2014 a Mar/2015	Abr/2015 a Mar/2016
1. Despesas de Exploração	29.630.388,87	33.309.894,59
1.1 Pessoal	11.003.390,12	11.854.688,44
1.2 Materiais	3.365.268,57	3.568.593,21
1.3 Serviços de Terceiros	11.488.894,20	12.688.894,20
1.4 Energia Elétrica	2.862.235,76	4.359.375,60
1.5 Outras	910.600,22	838.343,14
2. DAP	1.282.981,03	2.616.370,68
2.1 Depreciação	1.108.599,48	2.616.370,68
2.2 Amortização	174.381,55	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar	1.695.019,68	1.005.452,70
4. Outras Receitas	3.642.244,14	3.642.244,14
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	1.486.475,79	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	163.114,81
fluxo de caixa		-2.136.296,25
Saldo de Caixa		2.299.411,06
7. Volume Faturado	12.183.656	12.183.656,00
Água		6.407.014,00
Esgoto		5.776.642,00
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	28.152.641,02	0,00
11. Tarifa Média Necessária	2,72	
12. Tarifa Média Praticada	2,31	
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	17,67	

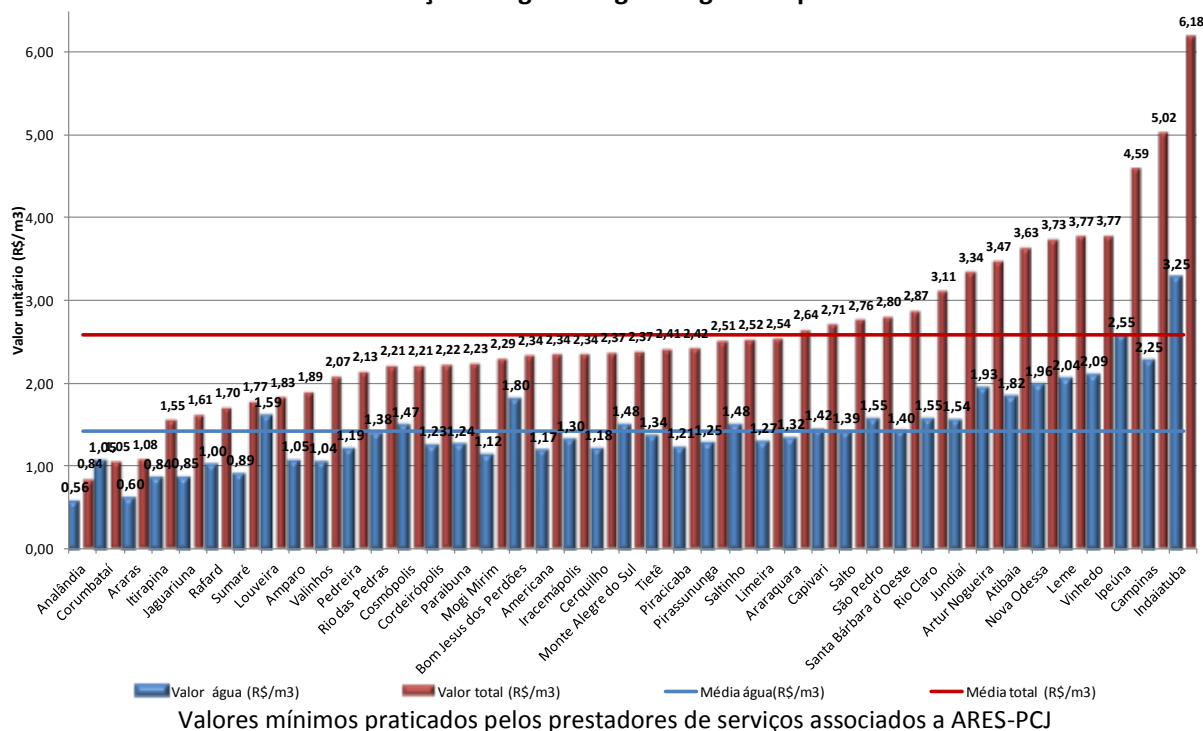
Apenas para efeitos de comparação, com a figura abaixo apresentamos os valores de tarifas praticados pelos municípios associados a ARES-PCJ.

Pelo gráfico, pode-se perceber que 15 dos 41 municípios regulados pela ARES-PCJ possuem tarifas totais menores que Mogi Mirim, sendo que a média situa-se em R\$ 2,58/m³ e Mogi Mirim pratica atualmente R\$ 2,29/m³.

Considerando a atual proposta de reajuste, a tarifa praticada passaria a ser de R\$ 2,64/m³, ainda abaixo da média praticada.

Lembrando sempre que, a comparação abaixo foi considerada apenas para a tarifa mínima praticada pelos municípios.

Valor dos serviços de água e esgoto regulados pela ARES-PCJ



VI. DAS RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto é possível observar que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mogi Mirim apresenta indicadores bons de prestação de serviços em parte dos aspectos avaliados, com boa cobertura do abastecimento de água e coleta de esgoto, sendo que apresenta necessidade de investimentos na ampliação dos serviços de esgotamento sanitário, cujo índice atual de tratamento é baixo – da ordem de 65% – além da imperiosa necessidade de redução das perdas na distribuição de água (45%) cujos índices excedem a média dos demais municípios associados à ARES-PCJ.

Possui, ainda, bons indicadores de qualidade na prestação, com apenas um protocolo na Ouvidoria da ARES-PCJ satisfatoriamente respondido e de não conformidades no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, além de bons índices de reservação de água.

Com relação aos investimentos, destaca-se o volume financeiro de investimentos no curto prazo, sendo necessário um grande aporte de recursos nesse nos próximos anos para cumprir as metas do Plano Municipal de saneamento no curto prazo (2014-2019).

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao SAAE Mogi Mirim operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

a) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;

b) Implante programa de combate às perdas no município de modo a adequar-se as metas da ARES-PCJ (25% de perdas em 2020);

c) Realize a revisão do plano de saneamento para, principalmente, adequar os planos de investimentos às necessidades do Município, notadamente no tocante à capacidade de investimento da autarquia;

d) Institua indicadores de desempenho no PMSB de Mogi Mirim.

e) Institua programas para redução das perdas de água, como equipes para detecção de vazamentos e troca contínua de hidrômetros.

VII. DA DECISÃO

Considerando as informações contábeis e documentos trazidos ao Processo Administrativo ARES-PCJ nº 42/2015, e o pleno atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013, que demonstram a necessidade de reequilíbrio das contas da autarquia, a Diretoria Administrativa e Financeira da ARES-PCJ, na relatoria do presente processo, opina pela:

(i) Autorizar o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE MOGI MIRIM, do Município de Mogi Mirim, a praticar um reajuste das tarifas atuais de água e esgoto em 17,67% (dezessete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) referentes à correção das perdas inflacionária medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no acumulado dos 12 meses, variação dos custos com energia elétrica (inclusive sistema tarifária de bandeiras) e insumos e produtos químicos para operação das atividades, conforme apurado na fórmula paramétrica definida pela ARES-PCJ, conforme tabela 1 do anexo I; e

(ii) Autorizar o reajuste dos preços públicos praticados em 17,67% (dezessete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), conforme tabela 2 do anexo I.

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer deverá ser disponibilizado para consulta pública e apresentado em audiência pública, no dia 10 de junho, às 19h, na cidade de Mogi Mirim, nos moldes da Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013;

O Parecer Consolidado também será encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise e discussão na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 15 de junho de 2015, às 10h.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e ao SAAE Mogi Mirim, para as providências legais, visando o presente reajuste tarifário.

Conforme art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação do ato que concede o reajuste das tarifas, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas observação esse prazo.

Este é o parecer.

Americana, 03 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I
Tabela 1

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	13,14	13,14	0,66	26,94
De 11 a 15	m³	1,29	1,29	0,07	2,65
De 16 a 20	m³	5,90	5,90	0,29	12,09
De 21 a 30	m³	5,95	5,95	0,29	12,19
De 31 a 40	m³	6,21	6,21	0,31	12,73
De 41 a 50	m³	6,52	6,52	0,33	13,37
De 51 a 75	m³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 76 a 100	m³	7,57	7,57	0,38	15,51
Acima de 100	m³	8,28	8,28	0,41	16,97

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	34,52	34,52	1,73	70,77
De 11 a 15	m³	3,45	3,45	0,18	7,08
De 16 a 20	m³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 21 a 30	m³	7,57	7,57	0,38	15,52
De 31 a 40	m³	8,28	8,28	0,41	16,97
De 41 a 50	m³	8,99	8,99	0,45	18,43
De 51 a 75	m³	9,68	9,68	0,48	19,84
De 76 a 100	m³	10,37	10,37	0,52	21,26
Acima de 100	m³	11,08	11,08	0,55	22,71

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	58,07	58,07	2,91	119,05
De 11 a 15	m³	6,12	6,12	0,31	12,55
De 16 a 20	m³	6,47	6,47	0,33	13,27
De 21 a 30	m³	6,86	6,86	0,34	14,06
De 31 a 40	m³	10,26	10,26	0,52	21,04
De 41 a 50	m³	11,16	11,16	0,55	22,87
De 51 a 75	m³	12,05	12,05	0,60	24,70
De 76 a 100	m³	12,92	12,92	0,65	26,49
De 101 a 250	m³	14,57	14,57	0,73	29,87
De 251 a 500	m³	16,87	16,87	0,85	34,59
Acima de 500	m³	19,36	19,36	0,96	39,68

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	58,07	58,07	2,91	119,05
De 11 a 15	m³	6,02	6,02	0,31	12,35
De 16 a 20	m³	6,35	6,35	0,32	13,02
De 21 a 30	m³	6,68	6,68	0,33	13,69
De 31 a 40	m³	10,18	10,18	0,51	20,87
De 41 a 50	m³	11,04	11,04	0,55	22,63
De 51 a 75	m³	11,88	11,88	0,60	24,36
De 76 a 100	m³	12,80	12,80	0,64	26,24
De 101 a 250	m³	14,38	14,38	0,72	29,48
De 251 a 500	m³	16,70	16,70	0,84	34,24
Acima de 500	m³	19,18	19,18	0,96	39,32

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	14,47	14,47	0,72	29,66
De 11 a 15	m³	1,44	1,44	0,07	2,95
De 16 a 20	m³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 21 a 30	m³	7,57	7,57	0,38	15,52
De 31 a 40	m³	8,28	8,28	0,41	16,97
De 41 a 50	m³	8,99	8,99	0,45	18,43
De 51 a 75	m³	9,68	9,68	0,48	19,84
De 76 a 100	m³	10,37	10,37	0,52	21,26
Acima de 100	m³	11,08	11,08	0,55	22,71

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	37,98	37,98	1,89	77,86
De 11 a 15	m³	3,78	3,78	0,19	7,75
De 16 a 20	m³	6,47	6,47	0,33	13,27
De 21 a 30	m³	6,86	6,86	0,34	14,06
De 31 a 40	m³	10,26	10,26	0,52	21,04
De 41 a 50	m³	11,16	11,16	0,55	22,87
De 51 a 75	m³	12,05	12,05	0,60	24,70
De 76 a 100	m³	12,92	12,92	0,65	26,49
Acima de 100	m³	14,57	14,57	0,73	29,87

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	14,47	14,47	0,72	29,66
De 11 a 15	m³	1,44	1,44	0,07	2,95
De 16 a 20	m³	6,47	6,47	0,33	13,27
De 21 a 30	m³	6,86	6,86	0,34	14,06
De 31 a 40	m³	10,26	10,26	0,52	21,04
De 41 a 50	m³	11,16	11,16	0,55	22,87
De 51 a 75	m³	12,05	12,05	0,60	24,70
De 76 a 100	m³	12,92	12,92	0,65	26,49
Acima de 100	m³	14,57	14,57	0,73	29,87

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	3,97	3,97	0,20	8,14
De 11 a 15	m³	0,66	0,66	0,04	1,36
De 16 a 20	m³	4,41	4,41	0,22	9,04
De 21 a 30	m³	5,95	5,95	0,29	12,19
De 31 a 40	m³	6,21	6,21	0,31	12,73
De 41 a 50	m³	6,52	6,52	0,33	13,37
De 51 a 75	m³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 76 a 100	m³	7,57	7,57	0,38	15,52
Acima de 100	m³	8,28	8,28	0,41	16,97

Nota:

(1) O valor da Tarifa de Esgoto corresponde a 100% (cem por cento) do valor da Tarifa de Água.

(2) A TCTE - Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto é de 5% (cinco por cento) sobre a Tarifa de Esgoto.

ANEXO I

Tabela 2

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	48,17
Desligamento no ramal a pedido do usuário	170,57
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	91,31
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	48,17
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	170,57
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	48,17
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	170,57
Decorrente de corte no cavalete por ped. do usuário com coloc. de hidrômetro	91,31
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	32,10
Tarifa de fornecimento de água m³	10,13
Valor por km do transporte (ida/volta)	6,99
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.010,37
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	47,03
Rebaixamento de cavalete	47,03
Giro de cavalete	47,03
Levantamento de cavalete	47,03
Instalação de ventosa	47,03

Tarifas - Esgoto	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa de localização de esgoto	94,05
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	172,35
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	47,03

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70m ² por m ²	1,85
Substituição de projeto m ²	1,39
Desmembramento por lote	18,54
Englobamento por lote	17,58
Loteamento por lote pré-aprovação GRAPOHAB	16,06
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB	16,06
Tarifa para fornecimento de habite-se	0,00
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70 m ² por m ²	0,48
Tarifa de fornecimento de diretrizes	
Por lote	16,33
Por unidade habitacional	16,33
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²	0,08
Tarifa de visita técnica	81,65
Tarifa de visita	8,15
Tarifa de reparo de calçada	
Calçada de concreto m ²	16,33
Calçada de pedra portuguesa m ²	40,81
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m ²	8,15
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m ²	16,33
Tarifa para reposição de asfalto m²	125,99
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação	12,44
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões	0,00
Atestados de capacidade técnica e certidões	8,15
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE	0,25

Multas	Valores (R\$)
Multa por violação de lacre	
Residencial	335,70
Comercial	839,05
Industrial	1.258,54
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	602,02
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.021,32
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro	
Residencial	813,62
Comercial	2.215,66
Industrial	3.323,48